



**SindijudiciárioES**



Fundado em 28 de Novembro de 1988  
[www.sindjud.com.br](http://www.sindjud.com.br)

Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALDO GONÇALVES DE SOUSA - DD.  
Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

**IMPORTANTE E URGENTE**

**PEDIDO DE RETIRADA DE PAUTA, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS,  
DO "PROJETO DE LEI QUE PROPÕE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 7854" – PLANO DE  
CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES.**

**SINDIJUDICIÁRIO/ES - SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, sociedade civil de direito privado, com sede jurídica  
e administrativa na Rua Neves Armond, n.º 20, Praia do Suá, Vitória, ES, CEP  
29.052-280, Telefone (27) 3357 5000, pela Presidente, Maria Clélia da Costa  
Almeida, vem à presença de **Vossa Excelência**, expor o que se segue para ao  
final requerer:

Em 02/12/2019 e 04/02/2020, a nova Diretoria do SINIDJUDICIÁRIO/ES requereu  
SUSPENSÃO/RETIRADA do referido projeto da pauta, não tendo sido definido,  
ainda, prazo para discussões com a categoria e apresentação de novas  
proposições.

Assim, **requer a SUSPENSÃO/RETIRADA do Projeto da pauta de votação pelo prazo  
de 60 (sessenta) dias**, tendo em vista que a nova diretoria do SINDIJUDICIÁRIO/ES  
necessita de tempo hábil para novos estudos junto a categoria, de forma a não  
retirar dos servidores o seu direito adquirido e possa minimizar os danos causados  
por uma possível alteração na forma que se encontra o atual projeto pautado  
para votação do Plenário dessa Corte.

Respeitosamente,

Vitória, ES, 13 de fevereiro de 2020.

RECEBI EM 13/02/2020  
*Desembargador Armond*  
Presidência  
Tribunal de Justiça - ES

*[Handwritten Signature]*  
**SINDIJUDICIÁRIO/ES - SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MARIA CLÉLIA DA COSTA ALMEIDA  
Presidente**